

DECRETO N. 15.901, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Altera o Decreto n. 15.573, de 20 de setembro de 2013, que altera o artigo 2º do Decreto n. 13.720, de 24 de setembro de 2009, que nomeia os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Ofício n. 001/CAE/2014;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 65.778/14;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e III do artigo 2º do Decreto n. 15.573, de 20 de setembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

II - Representantes dos Professores:

Titular: Silvania de Souza;

Suplente: Katya Ribeiro da Silva.

III - Representantes dos Alunos:

Titular: Rosana Rodrigues de Moraes Lopes;

Suplente: Christiani Mara Alves dos Santos.

.....”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de maio de 2014.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Célio da Silva Chaves  
Secretário de Educação



Eliana Mieko Miura  
Secretária de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa